CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 064-PE 23/14
Em 13 de 03 de 20 14

PROJETO DE LEI N.º 23, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Inclui programa no PPA 2014-2017 e na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 15.200,00.

Art. 1.º Inclui no Plano Plurianual 2014-2017, o Programa 0158 Ampliação de Infraestrutura, e o projeto:

I – projeto de Engenharia de Infraestrutura
valor 2014: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

Art. 2.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, o Programa 0158 Ampliação de Infraestrutura, e a ação:

I – projeto: 1850
ação: Projetos de Engenharia de Infraestrutura
valor 2014: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas
01	SMOP - Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana
1850	Projetos de Engenharia de Infraestrutura
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações R$ 15.200,00

Art. 4.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs 08.01.04.122.0021.2801.3.3.90.36.00.00.00.00-392, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 08.01.04.122.0021.2801.4.4.90.39.00.00.00.00-395, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de março de 2014.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____